

Arras
Código: 2429

Dados do Cliente

Nome:	ANDRA MONT SERVICOS LTDA	Endereço:	Rua Dom Feliciano	E-mail:	DANIEL@RDMCONTABILIDADE.COM.BR
Data Nasc:	21/10/2014	CEP:	92120070	Empresa:	ANDRA MONT SERVICOS
CPF:	21.267.172/0001-04	Cidade:	Canoas	Função:	EMPRESARIA
RG:		Bairro:	Niterói	Telefone:	(51) 3476-2999
Telefone(s):	(51) 9961-72953 (51) 3476-2999	Número:	1145	Renda:	

Dados do Veículo(s)

FACTOR YBR125 E	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KE121090004061	HP:	12CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2009/2008	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	27170
R\$ 4.500,00	Placa:	IPL8261	Motor:		Número Portas:	
	Renavam:	11997692	Cilindros:	01	Cor:	AZUL

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 04/10/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 1.500,00, pagos com 3 promissória(s) de R\$ 500,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/11/2019.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 29 novembro 2023 12:29:04

Geovane Conde Vargas

ANDRA MONT SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: